



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 - PROCESSO Nº 231

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e condições estabelecida no Edital e seus anexos, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico** para **aquisição de um trator agrícola**.

Fica retificado o **ANEXO I DO EDITAL** (modelo de proposta) com a substituição integral do descritivo técnico do item 01, conforme Anexo I retificado, que passa a integrar o instrumento convocatório. Em razão da alteração das especificações técnicas do objeto, que podem influenciar a formulação das propostas, fica reaberto o prazo do certame, com a remarcação da sessão pública, conforme segue. Onde se lê:

11. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 27/10/2026

1.1.2. Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 27/10/2026.

1.1.3. Modo de Disputa: Aberto.

1.1.4. Diferença mínima entre lances: R\$ 100,00 (cem reais)

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 horas do dia 27 de outubro de 2026**.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Leia-se:

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 05/11/2026

1.1.2. Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 05/11/2026

1.1.3. Modo de Disputa: Aberto.

1.1.4. Diferença mínima entre lances: R\$ 100,00 (cem reais)

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 horas do dia 05 de novembro de 2026**.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Demais disposições do edital do Pregão Eletrônico 31/2026 – Processo 231 que não foram objetos dessa retificação permanecem inalteradas.

A integra do Edital e Retificação poderá ser obtido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e no www.novaramada.rs.gov.br bem como poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, junto ao Pregoeiro e ou Setor de Licitações, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizado no prédio do centro administrativo, na Avenida Gustavo König, 95, telefone (055) 99975-7098.

Nova Ramada (RS), 19 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Taciana Rubia Stefani
Setor de Licitações

APROVO: _____

Tatiana Raquel Dallabrida
OAB/RS 091.391- Assessora Jurídica



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA PREGÃO Nº 31/2026 – PROCESSO Nº 231

1.DO OBJETO: Aquisição de um trator agrícola autopropelido novo, cabinado, com potência mínima de 265 HP, conforme as demais especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seu respectivo anexo, destinado ao atendimento das ações da Patrulha Agrícola Municipal de Nova Ramada/RS, para apoio à produção agropecuária e à confecção de silagem pelos produtores rurais do Município, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo a ser Pago R\$	MARCA
29930	1	1	1,00	UN	Trator autopropelido novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhante, direção hidráulica, assento do operador com suspensão pneumática e tração mínima 4x2 ou superior. Motor diesel com potência nominal líquida mínima de 265 HP, sistema de injeção eletrônica ou equivalente, proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, atendendo à legislação ambiental brasileira aplicável. A potência nominal líquida deverá ser comprovada mediante catálogo, ficha técnica ou documentação técnica do fabricante. Transmissão hidrostática, CVT ou IVT, garantindo a operação segura à frente e à ré e compatibilidade com as atividades agrícolas e o acionamento dos implementos previstos. Deverá possuir cabine fechada, limpador de para-brisa, para-sol interno dianteiro articulado ou sistema equivalente, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e dispositivos de segurança em conformidade com as normas aplicáveis. Equipado com sistema hidráulico frontal de três pontos com engate rápido e capacidade de levante mínimo de 3000kg , adequado ao acoplamento e à operação de implemento frontal; tomada de força frontal	1.125.500,00	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

					de 1.000 rpm, com eixo de diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas com no mínimo 6 estrias e com potência de no mínimo 200CV, sistema de freio pneumático de segurança que permita a interrupção do acionamento e a parada segura do eixo quando desacionado ou mediante acionamento de emergência com parada com no máximo 30 segundos. Deverá possuir conexões de engate rápido com face plana e comandos eletro-hidráulicos auxiliares adequados à futura instalação e operação de processador de silagem com pressão máxima de 1300PSI. Peso operacional mínimo de 5.000 kg, considerando o trator completo, com os componentes e acessórios fornecidos, sem incluir o peso do futuro processador de silagem. Deverá possuir ventilador reversível automático e programável para limpeza do sistema de arrefecimento com diâmetro mínimo de 738mm, com sistema eletro/hidráulico de controle, permanecendo no mínimo 10 minutos de trabalho em aspiração e no máximo 12 segundos revertido (soprante), que realize a limpeza automaticamente durante o funcionamento normal do equipamento, sem necessidade de intervenção manual do operador, mediante acionamento programável ou automático conforme a necessidade operacional. Pneus dianteiros com dimensões de referência de 23.1-26 e pneus traseiros com dimensões de referência de 16.70-20, o equipamento deverá ter no máximo 3 metros de largura total. A comprovação deverá ocorrer mediante catálogos, fichas técnicas ou outros documentos técnicos do equipamento que demonstrem o atendimento às condições exigidas para a operação com implemento frontal e processador de silagem. Deverá ser fornecido com kit de inoculante elétrico 12v completo, devidamente instalado e em condições de funcionamento, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros			
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

					e possibilidade de controle e regulagem da aplicação conforme a tecnologia ofertada. Deverá ser fornecido com, no mínimo, duas câmeras e monitor, ou sistema equivalente, devidamente instalados, sendo uma câmera para visualização da área traseira e outra pré-disposta para instalação no processador de silagem que será adquirido. O sistema deverá permitir a visualização simultânea das imagens por meio de tela dividida ou outra solução equivalente, garantindo condições adequadas de visibilidade e segurança durante a operação. Deverá acompanhar sistema de lubrificação centralizada, com acionamento pneumático, adequado aos pontos de lubrificação previstos na configuração do equipamento e implemento futuro, com capacidade de reservatório mínimo de 11kg e mangueira de no mínimo 6 metros. Deverá possuir sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou tecnologia equivalente. Serão admitidos componentes e acessórios originais de fábrica ou instalados posteriormente pelo fornecedor, concessionária ou empresa tecnicamente habilitada, desde que sejam compatíveis com o equipamento, estejam devidamente instalados e em pleno funcionamento, não comprometam a segurança, o desempenho ou a integridade do conjunto e não prejudiquem a garantia do trator. A contratada será responsável pela integração, pelo funcionamento e pela garantia de todos os componentes e acessórios fornecidos. Garantia total mínima de 12 (doze) meses, abrangendo o trator e todos os componentes e acessórios instalados.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral: R\$ 1.125.500,00

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP:

CONTA BANCÁRIA COMPLETA:

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORANDO INTERNO Nº 208/2026

DATA: 13/10/2026

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Setor de Licitações

ASSUNTO: Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 31/2026.

Venho, por meio deste, solicitar a retificação do descritivo técnico do objeto constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026 – Processo 231/2026. A revisão do descritivo técnico foi realizada em atenção aos questionamentos apresentados na impugnação realizada pela empresa MAG PARANA LTDA, com o objetivo de tornar mais claras as características mínimas do trator e dos acessórios que integram o objeto, bem como facilitar a elaboração e a análise das propostas. Foram detalhados requisitos de desempenho, funcionamento, compatibilidade e comprovação técnica, considerando as atividades da Patrulha Agrícola Municipal e a futura utilização de processador de silagem, que será adquirido em procedimento próprio. Os ajustes buscam preservar as condições necessárias ao atendimento da demanda municipal e ampliar a objetividade do julgamento, sem direcionar a especificação a marca ou modelo determinado.

Solicito, ainda, que a retificação seja promovida nos documentos do certame correspondentes e divulgada na mesma forma da publicação inicial, com a reabertura dos prazos e a remarcação da sessão pública, nos termos da legislação aplicável.

Passe a descrição do objeto para a seguinte redação:

DESCRIÇÃO TÉCNICA REVISADA

Trator autopropelido novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhante, direção hidráulica, assento do operador com suspensão pneumática e tração mínima 4x2 ou superior.

Motor diesel com potência nominal líquida mínima de 265 HP, sistema de injeção eletrônica ou equivalente, proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, atendendo à legislação ambiental brasileira aplicável. A potência nominal líquida deverá ser comprovada mediante catálogo, ficha técnica ou documentação técnica do fabricante.

Transmissão hidrostática, CVT ou IVT, garantindo a operação segura à frente e à ré e compatibilidade com as atividades agrícolas e o acionamento dos implementos previstos.

Deverá possuir cabine fechada, limpador de para-brisa, para-sol interno dianteiro articulado ou sistema equivalente, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e dispositivos de segurança em conformidade com as normas aplicáveis.

Equipado com sistema hidráulico frontal de três pontos com engate rápido e capacidade de levantar mínimo de 3000kg, adequado ao acoplamento e à operação de implemento frontal; tomada de força frontal de 1.000 rpm, com eixo de diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas com no mínimo 6 estrias e com potência de no mínimo 200CV, sistema de freio pneumático de segurança que permita a interrupção do acionamento e a parada segura do eixo quando desacionado ou mediante acionamento de emergência com parada com no máximo 30 segundos. Deverá possuir conexões de engate rápido com face plana e comandos eletro-hidráulicos auxiliares adequados à futura instalação e operação de processador de silagem com pressão máxima de 1300PSI.

Peso operacional mínimo de 5.000 kg, considerando o trator completo, com os componentes e acessórios fornecidos, sem incluir o peso do futuro processador de silagem.

Deverá possuir ventilador reversível automático e programável para limpeza do sistema de arrefecimento com diâmetro mínimo de 738mm, com sistema eletro/hidráulico de controle,

A

permanecendo no mínimo 10 minutos de trabalho em aspiração e no máximo 12 segundos revertido (soprante), que realize a limpeza automaticamente durante o funcionamento normal do equipamento, sem necessidade de intervenção manual do operador, mediante acionamento programável ou automático conforme a necessidade operacional.

Pneus dianteiros com dimensões de referência de 23.1-26 e pneus traseiros com dimensões de referência de 16.70-20, o equipamento deverá ter no máximo 3 metros de largura total. A comprovação deverá ocorrer mediante catálogos, fichas técnicas ou outros documentos técnicos do equipamento que demonstrem o atendimento às condições exigidas para a operação com implemento frontal e processador de silagem.

Deverá ser fornecido com kit de inoculante elétrico 12v completo, devidamente instalado e em condições de funcionamento, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros e possibilidade de controle e regulagem da aplicação conforme a tecnologia ofertada.

Deverá ser fornecido com, no mínimo, duas câmeras e monitor, ou sistema equivalente, devidamente instalados, sendo uma câmera para visualização da área traseira e outra pré-disposta para instalação no processador de silagem que será adquirido. O sistema deverá permitir a visualização simultânea das imagens por meio de tela dividida ou outra solução equivalente, garantindo condições adequadas de visibilidade e segurança durante a operação.

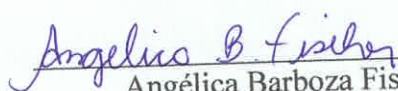
Deverá acompanhar sistema de lubrificação centralizada, com acionamento pneumático, adequado aos pontos de lubrificação previstos na configuração do equipamento e implemento futuro, com capacidade de reservatório mínimo de 11kg e mangueira de no mínimo 6 metros.

Deverá possuir sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou tecnologia equivalente.

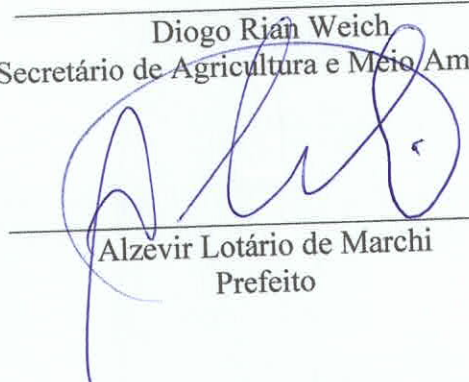
Serão admitidos componentes e acessórios originais de fábrica ou instalados posteriormente pelo fornecedor, concessionária ou empresa tecnicamente habilitada, desde que sejam compatíveis com o equipamento, estejam devidamente instalados e em pleno funcionamento, não comprometam a segurança, o desempenho ou a integridade do conjunto e não prejudiquem a garantia do trator. A contratada será responsável pela integração, pelo funcionamento e pela garantia de todos os componentes e acessórios fornecidos.

Garantia total mínima de 12 (doze) meses, abrangendo o trator e todos os componentes e acessórios instalados.

Atenciosamente,


Angélica Barboza Fischer
Assessora Administrativa

Diogo Rian Weich
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente


Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito